



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de 30 (trinta) fragmentadoras/trituradoras de papel, destinadas a viabilizar o descarte seguro de documentos físicos que contenham dados pessoais e informações sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo SEI TJAM nº 2026/00009836-00;

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29.023.342/0001-09**, no menor preço global, com o valor de **R\$ 94.470,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 033/2026, peça SEI nº 2907645;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

?VIGÉSIMA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000022866-00.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Vigésima Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2900906), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 28 de maio de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 080/2026 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 031/2026 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000022111-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Grupos Moto-Geradores Ltda.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de um sistema de geração emergencial de energia, ou grupo gerador, abrangendo quadros elétricos, fiação, componentes e aparelhos diversos a serem implantados na Escola Superior de Magistratura do Amazonas do Tribunal de Justiça do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.